



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO**

### **ESTADO DA PARAÍBA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

#### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2016)**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

**CONTRATADO:** WILSON LOURENÇO DE BRITO 02537666488 (GLOBAL NEGOCIOS E SERVIÇOS)

CNPJ: 20.924.596/0001-23 – Insc. Municipal: 125613-1

**Valor:** R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

Sendo Pago o Valor de R\$: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensal

**Período contratação:** 31/12/2016

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso III e suas alterações posteriores.

**RATIFICO** nos termos do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Inexigibilidade nº 005/2016**, em conformidade com o parecer técnico emanado pela Comissão Permanente de Licitação no dia 07 de Março de 2016.

Caldas Brandão, PB – 09 de Março de 2016.

**NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES  
PREFEITA CONSTITUCIONAL**